

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Jaraguá do Sul / Vara da Fazenda Pública

Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen nº 87, ., Vila Nova - CEP 89259-300, Fone: (47) 3275-7245,

Jaraguá do Sul-SC - E-mail: jaragua.fazenda@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Candida Inês Zoellner Brugnoli

Chefe de Cartório: Lana Isabel Knob

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Recuperação Judicial n. 0303687-96.2016.8.24.0036

Autor: Menegotti Indústrias Metalúrgicas Ltda. e outro /

Réu: Coletividade de Credores /

A DRA. CANDIDA INÊS ZOELLNER BRUGNOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR A TODOS, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, EDITAL DO ART. 52, § 1º, DA LEI 11.101/05, RELATIVAMENTE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MENEGOTTI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS LTDA. E MENEGOTTI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Intimando(a)(s): Coletividade de Credores

Objetivo: Intimação de terceiros e interessados

Resumo do pedido:

Seja deferido o processamento da Recuperação Judicial da requerente e respectivas filiais, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05, com as alterações decorrentes da Lei Complementar 147/14, bem como que seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação, contados da publicação da referida decisão; do plano de recuperação a ser apresentado e aprovado em assembleia de credores, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/05; a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da requerente e respectivas filiais, inclusive aquelas contra seus sócios e/ou garantidores solidários, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 6º e art. 52, III da Lei 11.101/05; seja vedada a alienação ou retirada de bens essenciais à atividade empresarial da requerente e respectivas filiais, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei 11.101/05; seja determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades da requerente e respectivas filiais, conforme art. 52, II, da Lei 11.101/05; seja determinado às instituições financeiras descritas na relação de credores para que se abstenham de bloquear ou reter valores nas contas correntes ou contas de compensação de títulos de créditos emitidos pelas requerente e respectivas filiais; seja determinada a inadmissibilidade da amortização de créditos através da utilização de valores provenientes de "garantias" (rotuladas de "cessão fiduciária") que não tenham sido descritas, individualizadas e regulamentadas nos cartórios competentes; seja permitida a produção de todos os meios de provas em direito admitidos.

Resumo da decisão que defere o processamento da recuperação judicial: "[...]III – Ante o exposto: a) RECEBO as emendas à inicial apresentadas, bem como a justificativa acerca da impossibilidade de apresentação dos extratos bancários emitidos diretamente pelas instituições bancárias. b) Com fundamento no artigo 52 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de MENEGOTTI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS LTDA., e respectivas filiais, e MENEGOTTI PARTICIPAÇÕES LTDA., devendo estas apresentarem o(s) plano(s) de recuperação no prazo de 60 (sessenta) dias (artigos 53 e 54 da Lei n. 11.101/2005). Em consequência, CONFIRMO a liminar deferida na decisão de fls. 952/957. c) NOMEIO como Administrador Judicial o INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER - IPRU, representada por RAINOLDO UESSLER, situado na Rua Esteves Júnior, n. 50, sala 905, Edifício Top Tower Executive Center, bairro Centro, Município de Florianópolis, CEP 88015-130, telefone (48) 3224-0257 e e-mail ipru@ipru.com.br, que deverá ser intimada para assinar o termo de compromisso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de substituição (artigo 33 e 34 da Lei n. 11.101/2005). Os credores poderão acessar o sítio <http://www.ipru.com.br/> para demais informações. d) ARBITRO, desde já, a remuneração inicial e mensal do Administrador Judicial em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para pagamento das despesas iniciais com o múnus, que deverá ser depositada diretamente em conta bancária de sua titularidade, a ser informada pelo Administrador às recuperandas, até o 10º (décimo) dia de cada mês. A remuneração definitiva será fixada ao final, da qual serão abatidos os valores já pagos, com fundamento no artigo 24 da Lei n. 11.101/2005, quando será possível melhor avaliar a complexidade do trabalho a ser desempenhado, bem como a própria qualidade dos atos praticados pela Administradora. DETERMINO, também, às recuperandas que promovam o ressarcimento das despesas extraordinárias (viagens, hospedagem, combustível, alimentação, ...) do Administrador Judicial para o exercício do encargo mensalmente, e na forma estabelecida para pagamento da remuneração, mediante comprovação documental das despesas diretamente às recuperandas. e) DISPENSO, por ora, as recuperandas da apresentação de certidões negativas de débitos para que possam continuar a exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, fazendo constar em todos os atos, contratos e documentos firmados a expressão "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial (artigos 52, inciso II, e 69, da Lei n. 11.101/2005). f) Nos termos do artigo 52, inciso III, da Lei n. 11.101/2005, SUSPENDO a prescrição e o processamento de todas as ações e execuções ajuizadas contra as empresas recuperandas, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, exceto as ações com quantia ilíquida já em andamento (artigo 6º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005), ações

trabalhistas (artigo 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005) e execuções de natureza fiscal (artigo 6º, § 7º, da Lei n. 11.101/2005), além das ações relativas a créditos excetuados pelo artigo 49, § 3º (proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretroatividade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio) e § 4º (adiantamento a contrato de câmbio para exportação), todos da Lei n. 11.101/2005. A suspensão fica limitada ao prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, restabelecendo-se, após esse prazo, o direito de continuidade da tramitação dos referidos feitos, independentemente de novo pronunciamento judicial (artigo 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005). A comunicação da suspensão aos Juízos onde tramitam as ações mencionadas é de responsabilidade das recuperandas (artigo 52, § 3º). g) DETERMINO às recuperandas a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005). h) COMUNIQUEM-SE às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (Jaraguá do Sul e Guarapirangi), pela via postal, o deferimento do processamento da recuperação, e INTIME-SE o representante do Ministério Público (artigo 52, inciso V, da Lei n. 11.101/2005). i) EXPEÇA-SE o edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, com a advertência aos credores de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar, diretamente ao Administrador Judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005). j) OFICIE-SE à Junta Comercial para que inclua nos registros das recuperandas a observação "em Recuperação Judicial" (artigo 69, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005). k) A alteração do valor da causa, conforme adequação realizada no item XII da petição de fls. 659/680, foi procedida pela Assessoria desta magistrada. l) A fim de não conturbar o processamento da própria recuperação, PROCEDA-SE a criação de incidentes específicos, que deverão permanecer apensados a este feito e suspensos, para fins estatísticos, em relação a: a) apresentação de demonstrativos contábeis mensais pelas recuperandas; b) apresentação de relatórios mensais da situação das recuperandas pelo Administrador Judicial; e c) procurações, e documentos que as acompanham, de terceiros protocolizadas no feito principal. Acerca da formação e finalidade dos incidentes, as recuperandas e o Administrador Judicial devem ser intimados para sua observância. m) INTIMEM-SE as recuperandas para, no prazo de 15 (quinze) dias, adequarem, novamente, a relação de ações apresentada (fls. 1162/1195), indicando a estimativa dos valores demandados de todas as ações em que não consta essa informação, ou justificando a impossibilidade de fazê-lo (artigo 51, inciso IX, da Lei n. 11.101/2005). n) Após, INTIME-SE o Administrador Judicial para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre os pedidos constantes nos itens b, d e e da exordial. o) As recuperandas deverão promover a publicação desta decisão em jornal de grande circulação, salvo comprovada impossibilidade, nos termos do artigo 191 da Lei n. 11.101/2005. Intimem-se. Cumpra-se."

Relação nominal de credores:

LISTA DE CREDORES (CLASSE I - TRABALHISTA): ACIOLI ABIGAIL FROHNER - R\$ 60,74; ADAILTON MARTINS - R\$ 7.501,00; ADAIR ALVES GONCALVES - R\$ 60,71; ADALBERTO BAUER JUNIOR - R\$ 34.244,91; ADELICIO DE SOUZA - R\$ 53,99; ADEMIR TREVISOL - R\$ 154,15; ADERBAL AMADEU BUZZI - R\$ 23.193,28; ADILSON GOMES DE MORAES - R\$ 98,57; ADRIANO LINDNER - R\$ 8.197,00; ALCIDINEI ANDRADE ALVES FERNANDES - R\$ 118,01; ALESSANDRO DOS SANTOS PRADO - R\$ 122,80; ALEXANDRE CAMPESTRINI - R\$ 5.668,00; ALEXANDRE MORBIS - R\$ 118,28; ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 22.121,00; ALIDO DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 13.919,00; ANA PAULA DA SILVA - R\$ 5.443,00; ANA PAULA KOSLOPP - R\$ 60,74; ANA PAULA WEIDAUER TAFFAREL - R\$ 93,49; ANDERSON DOS SANTOS - R\$ 106,52; ANDRE ALVES - R\$ 60,74; ANDRE CAROBA DA SILVA - R\$ 106,18; ANDRE DIEMER - R\$ 46.658,00; ANDRE JULLIUS VIEIRA BILERT - R\$ 8.133,00; ANDRE LUIS PAVANELLO - R\$ 9.089,00; ANDRÉ VIANA BOLDUAN - R\$ 163,99; ANGELA MARIA ALEIXO - R\$ 94,91; ANGELICA SOUZA DOS SANTOS - R\$ 7.108,00; ANTONIO GROSS - R\$ 8.974,00; ANTONIO FERREIRA DA CRUZ - R\$ 6.320,00; ANTONIO MANOEL SALES - R\$ 18,95; AQUILES SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 175,05; ARNALDO OENING - R\$ 51.838,94; BELONI ALVES DOS SANTOS - R\$ 6.231,00; BRUNO WALZ - R\$ 7.594,00; CARLOS ROBERTO HOFFMANN - R\$ 133,26; CARLOS ROBERTO TAMANINI - R\$ 26.693,00; CASSIANO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 154,15; CIDEMAR RIBEIRO BORGES - R\$ 43.270,00; CLARICE KARLING - R\$ 76,85; CLAUDEMIR PIRES DO PRADO - R\$ 5.586,00; CLAUDEMIR STINGHEN VIEIRA - R\$ 9.789,00; CLAUDINEI FERNANDO SETTER - R\$ 50,00; CLAUDIO APARECIDO DIAS VIEIRA - R\$ 291,40; CLAUDIO MARCELO MATEUS - R\$ 69,35; CLAUSON IVAN FRUHAUF - R\$ 12.158,00; CLAYTON AMERICO CHAGAS - R\$ 5.897,00; CLEBER MODESTO - R\$ 52.561,47; CLOVIS PUHL - R\$ 196,90; DAIANA MAIRA ULLER - R\$ 6.482,00; DANIEL MAFFEZZOLLI - R\$ 83,11; DANIEL MOREIRA DA SILVA - R\$ 119,16; DANIELLA JANAINA TONET - R\$ 14.916,00; DANILO BRITO DE FREITAS - R\$ 73,91; DEIVID JUNIO NUNES DO NASCIMENTO - R\$ 168,33; DELVINO RODRIGUES DE LIMA - R\$ 36.328,00; DEVAIR JOSE DE SA - R\$ 138,10; DEVANIR FERNANDES - R\$ 181,69; DIEGO RICARDO ALIEVI - R\$ 89,91; DIONARA DA MAIA KREIS - R\$ 15.648,00; DIONISIO RABUSKE - R\$ 26.250,00; DIRCEU BARBOZA - R\$ 60.000,00; DIVOLNEI ANTUNES DA SILVA - R\$ 63,17; DOMINIQUE LABADY - R\$ 11.638,00; DOUGLAS JOSE DE LIRA - R\$ 4.793,00; EBERTON STIEGELMAIER - R\$ 101.865,03; EDERSON FERREIRA - R\$ 94,42; EDERSON RODRIGUES RIBAS - R\$ 22.721,71; EDERVALDO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 104.057,02; EDILSON HONORATO BUENO - R\$ 6.434,00; EDINA VIANA BENEDET - R\$ 138,56; EDIR CARLOS KRAHN - R\$ 73,91; EDIVELTON PISKE - R\$ 9.924,00; EDSON

RAFAEL ERDMANN - R\$ 101,11; ELIAS LOPES DA SILVA - R\$ 4.930,00; ELISABETE CARDOSO - R\$ 4.564,00; ENIO RIEDEL - R\$ 33,71; ERINEU JOAO FALCAO - R\$ 52.443,54; EVANDRO KORCZAGIN - R\$ 87,29; FABIANO DE MORAES - R\$ 97,26; FABIO LOPES ROSA - R\$ 128.994,00; FABIO ROBERTO COSTA FREDERICO - R\$ 7.654,00; FABRICIO COLLING - R\$ 157,14; FERNANDO CYPRIANO - R\$ 175,05; FERNANDO MARCELINO - R\$ 79,86; FITO LOUIS - R\$ 10.085,00; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA - R\$ 149,65; GEOVANI ROCHA DO NASCIMENTO - R\$ 107,95; GILBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 14.727,00; GILLIARDI GONCALVES - R\$ 9.818,80; GIOVANE DE OLIVEIRA - R\$ 13.121,00; GUILHERME MORENO BATISTA - R\$ 92,06; HELENO GIOVANI RADUENZ - R\$ 113,71; HENRIQUE FERNANDES - R\$ 6.316,00; HIGOR CAVIQUIOLI - R\$ 99,58; IAN TEIXEIRA MOREIRA - R\$ 7.399,00; ISMAEL OSNI DE SOUZA - R\$ 105,31; IVO INACIO DOS SANTOS - R\$ 219,27; IVO PISKE - R\$ 28.774,00; IVONILSON ERDMANN - R\$ 138,36; JACKSON FRANCO - R\$ 134,66; JAISON LUIS ROTERS - R\$ 113,74; JAMERSON ROBERTO MAAS - R\$ 93,51; JANETE DE SA - R\$ 113,94; JEAN CARLOS TOMIO - R\$ 5.997,00; JEAN MARY CHARLES - R\$ 7.583,00; JEAN SEVERINO - R\$ 161,85; JECELER BERNARDI - R\$ 63,20; JEFERSON DE MELO - R\$ 62.702,00; JHONATAN DA SILVA - R\$ 8.456,00; JOAO LOPES PEREIRA - R\$ 131,55; JOAO LUIS ERZINGER - R\$ 49.443,00; JOAO PEDRO LEMES DOS SANTOS - R\$ 124,34; JOEL JANUARIO VICENZI - R\$ 14.211,00; JOEL WINTER - R\$ 38.474,00; JOICE PRISCILA PEREIRA CARDOSO - R\$ 9.689,00; JONAS COELHO - R\$ 119,37; JOSE ALBERTO SANTIAGO - R\$ 10.803,00; JOSE ARILTON FERNANDES - R\$ 85.864,00; JOSE MAURO SCHAPPO - R\$ 125,66; JOSEMAR TEIXEIRA DE SOUZA - R\$ 70,54; JOSUE FAGUNDES DA SILVA JUNIOR - R\$ 5.374,00; JOSUE FOGASSA DE OLIVEIRA - R\$ 117,17; JOZELI ROSA DE MOURA - R\$ 51,01; JUAREZ LEMOS DO NASCIMENTO - R\$ 16.485,70; JUARIZ DE SOUZA - R\$ 87,80; JURACY DIAS DA SILVA - R\$ 5.872,00; KELVIN RICARDO WACKHOLZ - R\$ 109,08; LAUDELINO CAMPREGHER - R\$ 103,80; LAURI JORDAN - R\$ 21.338,00; LEANDRO BUENO - R\$ 144,07; LEANDRO IVANIR TIMM - R\$ 112.893,00; LEANDRO JARDIM DE SOUZA - R\$ 8.884,00; LEIDIELE DOS SANTOS - R\$ 6.286,00; LEONILDO QUIRINO DE ALMEIDA - R\$ 13.669,00; LEONIR GELSON SCHWINGEL - R\$ 93,49; LUCIANE RUSSI VOLKMANN - R\$ 55.577,00; LUCIANO MARCOS HOLDERRIED - R\$ 28.732,72; LUCILENE F. DE LIMA PEREIRA CARDOSO - R\$ 5.551,00; LUIS CARLOS DOS SANTOS - R\$ 143,40; MAGDA ALVES SOARES ERNEGA - R\$ 53,99; MAICON SABINO - R\$ 73,91; MAICON SEIDEL ALEXIUS - R\$ 204,77; MARCELO DE OLIVEIRA CERCAL - R\$ 161,85; MARCELO MARSE SCHULZ - R\$ 91,75; MARCELO MEISTER - R\$ 203,62; MARCELO NONATO GUIMARAES - R\$ 35.491,45; MARCIO ANDRE FAEDO - R\$ 95.164,27; MARCIO BOURSCHIEDT PAULUS - R\$ 108,58; MARCIO MANOEL SALES - R\$ 111,72; MARCOS MESSIAS SANTOS SILVA - R\$ 121,34; MARCOS MONTEIRO DE MOURA - R\$ 47,53; MARIO ERNESTO LESSMANN - R\$ 34.954,00; MARIO ZILSE - R\$ 27.983,88; MARLENE RODRIGUES MORAES - R\$ 6.729,00; MATHEUS ESCOBAR - R\$ 60,74; MAURICIO ROBERTO VENANCIO JUNIOR - R\$ 50,47; MAURICIO BERTO - R\$ 52.681,00; MOACIR MOHR - R\$ 63,18; MOACIR RODEN - R\$ 17.796,00; MYDJOU DORMEVIL - R\$ 7.788,00; NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 109,36; NELSON JACOBI - R\$ 175,05; NEREU ALDINO DRESSLER - R\$ 137,79; NEWTON MASSASHI KURIYAMA - R\$ 57.799,00; NILSO AMORIM - R\$ 73,92; NILTON PASSOS DE OLIVEIRA - R\$ 39.231,00; OLAVIO GRANDE - R\$ 152,69; OLIVIR BUENO - R\$ 16.529,00; OSÉIAS ALVES RIBEIRO - R\$ 14.766,00; OZIAS MUNIZ DA SILVA - R\$ 5.372,00; PAULO IRONILDO SZIMANCZUK - R\$ 68,40; PAULO RICARDO DE FREITAS - R\$ 18.469,00; PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 97,66; PEDRO RIBEIRO PAZ - R\$ 25.349,41; RAFAEL PRIEBE - R\$ 118,28; RAFAELA DECKER - R\$ 89,89; RENATO DO NASCIMENTO BOEIRA - R\$ 8.266,00; RENATO TOMAZ PEREIRA - R\$ 109,36; REVAIL RODRIGUES - R\$ 3.361,00; RICARDO STEINDEL - R\$ 114.820,40; RICHERXSON SODRE FERREIRA - R\$ 5.366,00; RITIANE BISEWSKI ENGLER - R\$ 17.421,00; ROBERTO KERBER DA SILVA - R\$ 239,53; RODRIGO SENHORINHA - R\$ 174,47; ROGER REVERSON PHILIPPS - R\$ 7.763,00; RONALDO DE PAULA - R\$ 7.889,55; RONALDO LISOT - R\$ 5,12; RONEY OLIMPIO DIAS - R\$ 8.877,00; RONI DE AZAMBUJA BRANCO - R\$ 83.969,00; ROSANE RODRIGUES - R\$ 6.563,00; SAMUEL PEREIRA DIAS - R\$ 60,71; SANDRA SOUZA DA SILVA ALVES - R\$ 97,83; SANDRO GELINSKI - R\$ 9.649,00; SERGIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 112,97; SIDNEI CESAR LEMOS - R\$ 133,04; SILMAR MARSE SCHULZ - R\$ 156,60; SILVIO HELMATUS - R\$ 6.567,00; SIMONE STORTZ - R\$ 204,77; TATIANA BEATRIZ WITTACZIK - R\$ 313,63; TATIANA THAIS MANTAU LINDNER - R\$ 85,62; TATIANE ALBRECHT - R\$ 51,33; THIAGO DOS SANTOS - R\$ 6.810,00; THIAGO MAFFEZZOLLI - R\$ 22.023,00; THIAGO ROBERTO ENGEL - R\$ 196,90; THIAGO SANDRINI LEITE - R\$ 112.878,00; VANDERLEI DE SA - R\$ 150,03; VANDERLEI LUIS ALEGRI - R\$ 105,64; VANDERLEI LUIS DO SACRAMENTO - R\$ 60,71; VANDERLEI RADUNZ - R\$ 6.684,00; VILMAR CARDOSO - R\$ 83,11; VILMAR GUCKERT - R\$ 113,74; VILSON WALZ - R\$ 21.585,00; YAGO RAFAEL GARCIA PINTO - R\$ 118,23; YAN SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 65,70. **TOTAL CREDORES (CLASSE I – TRABALHISTA): R\$ 2.631.289,06.**

LISTA DE CREDORES (CLASSE II – COM GARANTIA REAL): BANCO DO BRASIL S.A – R\$ 2.621.900,00; FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP – R\$ 13.625.261,01. **TOTAL CREDORES (CLASSE II – COM GARANTIA REAL): R\$ 16.247.161,01.**

LISTA DE CREDORES (CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS): ABC CO COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 19.612,22; ABIFA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FUNDICAO - R\$ 2.856,00; ACEVILLE TRANSPORTES LTDA. - R\$ 113,00; ACOCRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 14.398,60; ACONORTE COM. DE FERRO E ACO LTDA. - R\$ 51.975,90; ACOTUBO IND. E COM. LTDA - R\$ 287.207,62; ACRYLS DO BRASIL LAMINADOS PLASTICO LTDA - R\$ 3.902,29; ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.655,21; ACSI SERVICOS LTDA - R\$ 510,16; ADAUTO FALASCA & CIA. LTDA. - R\$ 990,62; ADRIANO ANDERSON HOLDERRIED 05432727960 - R\$ 325,42; AFRICA SECURITIZADORA S.A - R\$ 474.939,07; AGRICOPEL COM. DERIV. DE PETROL. LTDA - R\$ 668,00; AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSP.LTDA - R\$ 1.501,39; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 9.262,95; ALBASTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE LIGAS PARA FUNDICAO LTDA - R\$ 147.601,67; ALBERTO SCHEUER & CIA. LTDA - R\$ 42.217,24; ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS S.A. - R\$ 927,42; ALFEMA INDUSTRIA DE MODELOS LTDA. - R\$ 109.983,08; ALGATHER DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 2.444,90; ALLCON CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - R\$ 8.446,50; ALVEOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS RETORNAVEIS EIRELI - R\$ 11.205,11; AMANCIO REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.519,83; AMANDA FERREIRA SILVA REPRESENTACOES - R\$ 2.638,30; AMERICA ESCO SERVICOS EM ENRGIA S.A. - R\$ 21.580,21; AROTEC S.A. INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 943,884; ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA - R\$ 34.755,81; ASSOCIACAO BRAS. IND MAQ. E EQUIP. ABIMAQ - R\$ 15.033,63; ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - ACIJS - R\$ 198,90; ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE SCHROEDER- ACIAS - R\$ 628,25; ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL - R\$ 1.236,27; ATLAS COPCO BRASIL LTDA - R\$ 15.042,65; ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A. - R\$ 1.838,58; ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 17.825,82; B. GROB DO BRASIL SA - R\$ 28.253,50; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 11.964.483,36; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 27.763.741,71; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 3.801.189,22; BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.092.299,11; BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - R\$ 1.013,00; BAUMANN IND. COM. DE ACOS LTDA. - R\$ 22.668,33; BLM GROUP BRASIL TECNOL PROC TUBOS LTDA - R\$ 25.843,69; BLUPEL COM.DE COMP.ELETR. LTDA - R\$ 1.368,58; BONDMANN QUIMICA LTDA - R\$ 30.783,40; BRASPO TERCEIRIZACOES LTDA - R\$ 42.680,74; BUSCHLE & LEPPER S.A. - R\$ 61.516,23; CABOPEC CABOS DE ACO E PCS LTDA. - R\$ 18.438,75; CAL -COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 29.583,42; CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA - R\$ 580,18; CAMERGE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MERCADO E GESTAO DE ENERGIA S/S EIRELI - R\$ 811,83; CANTOFLEX CANTONEIRAS LTDA. - R\$ 15.651,35; CASA DAS TINTAS MABA LTDA. - R\$ 504,00; CASSULI AUDITORES INDEPENDENTES SS - R\$ 11.116,32; CASSULI GESTAO CORPORATIVA LTDA. - R\$ 15.777,54; CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL SA - R\$ 9.289,60; CELESC DISTRIBUICAO S.A. - R\$ 1.068.357,63; CELESC GERACAO S.A - R\$ 1.395.583,50; CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A - R\$ 1.192.022,97; CENCI & CIA LTDA - R\$ 15.121,83; CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - R\$ 3.850,98; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC - R\$ 1.932,35; CHEKMAQ REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.139,28; CHOCOLATE DO PARKE LTDA - R\$ 28.756,96; CLARO S/A - R\$ 0,95; CMV CONSTRUCOES MECANICAS LTDA - R\$ 390,62; COLORLINE TINTAS LTDA - R\$ 6.164,90; COMERCIAL COMETA IND. COM. LTDA. - R\$ 78.756,41; COMERCIAL ELETRICA DW S/A - R\$ 13.576,12; COMERCIO DE SUCATAS 30 DE AGOSTO LTDA. - R\$ 143.604,54; COMERCIO DERIV.PETROLEO JUNIOR LTDA - R\$ 170,00; COMIL COVER SAND IND E COMER LTDA - R\$ 850,83; COMMORP COMUNICACOES LTDA - R\$ 3.044,61; COMPANHIA BRASILEIRA DE BENTONITA LTDA. - R\$ 139.855,10; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA XIII REGIAO - R\$ 445,60; CONSISTEM SISTEMAS LTDA. - R\$ 9.854,25; CONTINENTAL FERRAMENTAS LTDA - R\$ 5.391,39; COOPERATIVA DE PRODUCAO METALURGICA DE BRUSQUE - R\$ 1.093,92; COQUE SUL BRASILEIRO IND. E COM. LTDA - R\$ 61.472,28; CORDSTRAP DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTENCAO DE CARGAS LTDA - R\$ 531,00; CR COMERCIO DE METAIS LTDA. - R\$ 6.331,12; CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A - R\$ 646.655,96; D.P.D.CONSULTORIA E REPRES.LTDA. - R\$ 2.106,75; DAIFORCE COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA - R\$ 1.525,39; DELPI COMPONENTES LTDA - R\$ 20.549,58; DHL WORLDWIDE EXPRESS BRASIL LTDA. - R\$ 419,14; DICA MOVIMENTACOES LTDA - R\$ 56,82; DICOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 562,90; DIFERRO ACOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 90.625,63; DIGI-TRON INSTR. DE PESAGEM LTDA. - R\$ 453,75; DR PROMAQ INDUSTRIA COMERCIO LTDA. - R\$ 5.261,36; DUPLICATTE MODELAGEM MATEMATICA LTDA - R\$ 5.744,22; E SALES SOLUCOES DE INTEGRACAO LTDA - R\$ 164,31; ECO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 14.138,78; EDIPRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - R\$ 398,81; ENGETUBOS INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA - R\$ 68.415,09; ESTAF EQUIPAMENTOS S/A - R\$ 4.995,85; EXPOR'S COMERCIAL LTDA - R\$ 1.565,63; EXPRESSAPPS INTELIGENCIA DIGITAL LTDA. - R\$ 150,00; EXPRESSO CARGO S.A - R\$ 12.925,54; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - R\$ 2.229,35; EXTRATIVA METALQUIMICA S/A - R\$ 109.169,20; FAISCA COMERCIO MAT ELETRICOS

LTDA - R\$ 1.052,32; FANUC SOUTH AMERICA EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO E SERVICOS
 LTDA. - R\$ 16.723,16; FEBRATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 406,49; FEDERACAO DAS
 ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA - R\$ 9.391,20; FEDERAL EXPRESS
 CORPORATION - R\$ 180,15; FERRAMENTAS GERAIS COM. IMPORT. S.A - R\$ 7.627,83; FERRARI
 ROLAMENTOS LTDA - R\$ 67,00; FESTO AUTOMACAO LTDA. - R\$ 2.808,18; FIEDLER AUTOMACAO
 INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 2.765,00; FKL MAQUINAS HIDRAULICAS LTDA - R\$ 4.445,00; FORMEL D
 DO BRASIL LTDA. - R\$ 40.875,60; FOSECO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - R\$ 152.688,87;
 FOUR TRANSPORTES LTDA - R\$ 5.674,50; FUNDACAO FRITZ MULLER - R\$ 660,00; FUNDICAO
 MADEMIL LTDA - R\$ 39.491,83; FUNDICRIL FUNDICAO CRICIUMA LTDA - R\$ 4.546,84; FUSOPAR
 PARAFUSOS LTDA - R\$ 6.153,90; GALVANIZACAO BATISTI LTDA - R\$ 98,00; GARUVA ABRASIVOS
 LTDA. - R\$ 54.857,86; GODOY SILVEIRA & CIA. LTDA. - R\$ 2.656,98; GRAMPEL INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA - R\$ 4.436,79; GUINNER INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 647,70; H
 SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.469,45; HAIMER DO BRASIL COMERCIO DE FERR. IND.
 LTDA - R\$ 2.062,02; HANNA INDUSTRIA MECANICA LTDA - R\$ 3.967,18; HEWLETT - PACKARD
 BRASIL LTDA - R\$ 5.309,24; HIDRAMAVE COM.PROD.HIDR.E VED.LTDA - R\$ 1.109,34; HOUGHTON
 BRASIL LTDA - R\$ 2.794,52; HR DO BRASIL REFRACTORIOS LTDA - R\$ 22.070,73; HSBC BANK
 BRASIL S.A. - R\$ 22.917.375,44; HTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.907,70; IBATECH
 TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.235,82; IGUS DO BRASIL LTDA - R\$ 863,06; IMDEPA ROLAMENTOS
 IMP. E COM. LTDA - R\$ 21.817,75; IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA - R\$ 6.154,32;
 INCAL INDUSTRIAL CATARINENSE DE ACESSORIOS LTDA - R\$ 726,68; IND.E COM. DE MOLAS
 BRUSQUE LTDA. - R\$ 5.850,89; INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTIGOS REFRACTORIOS IBAR LTDA -
 R\$ 7.010,17; INDUSTRIA MECANICA SIGRIST IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - R\$
 103.202,61; INDUSTRIA ZHZ LTDA - R\$ 545,60; INST.ELETRICA CONTI LTDA. - R\$ 2.635,39;
 INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - R\$ 1.984,21; INTACTA SISTEMAS DE
 EMBALAGENS LTDA - R\$ 3.357,01; INVISTA I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS
 CREDITÓRIOS - R\$ 979.118,35; IOCHPE-MAXION S.A. - R\$ 29.721,13; IRAPURU TRANSPORTES
 LTDA - R\$ 79.932,73; ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA. - R\$ 4.440,64; ITAL PRODUTOS
 INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 13.538,80; ITALTERM SIST. CONTROLES INDS. LTDA - R\$ 34.521,16; ITAU
 UNIBANCO S.A. - R\$ 2.955.638,84; J. ARAUJO & CIA LTDA - R\$ 784,09; J.S. CASTRO
 REPRESENTACOES LTDA - R\$ 6.414,43; JARAGUA TURISMO LTDA - R\$ 10.343,48; JASON
 COMERCIAL LTDA - R\$ 3.268,86; JJ SUL TRANSPORTES LTDA. - R\$ 36,88; JLG DIST DE
 FERRAMENTAS LTDA - R\$ 5.017,55; JURESA INDUSTRIAL DE FERRO LTDA - R\$ 24.710,39; KF
 EMBALAGENS LTDA - R\$ 3.274,60; KIENEN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 84,50;
 KLOECKNER METALS BRASIL S.A - R\$ 358.986,89; LAF DO BRASIL IND. CABOS E FIOS
 GRANULADOS LTDA. - R\$ 60.154,71; LEGUS REPRESENTACAO LTDA - R\$ 1.662,66; LF SILVEIRA
 COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 2.659,75; LINKPLAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA -
 R\$ 109.289,36; LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A - R\$ 17.116,07; LTU MIDIA LTDA - R\$
 4.952,00; MAESTRO DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$ 160.204,50; MANA
 REFEICOES LTDA - R\$ 127.270,17; MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA - R\$ 3.736,52;
 MAPAL DO BRASIL FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA - R\$ 843,24; MAQUINAS SAZI LTDA - R\$
 62.652,27; MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA. - R\$ 881.604,99; MARINO MANSKE - R\$ 1.465,00;
 MARTINELLI ADV.EMPRESARIAL S/C - R\$ 25.391,28; MARVITUBOS TUBOS E PECAS
 HIDRAULICAS LTDA - R\$ 603,85; MAURO JOSE JACQUES - R\$ 78,47; MENGUE TRANSPORTES
 LTDA-EPP - R\$ 2.820,00; MERCADO DAS EMBALAGENS LTDA - R\$ 1.978,16; MERCADO MEES
 LTDA - R\$ 112,83; MÉRCIA MENEGOTTI SCHUNKE FERREIRA HORN - R\$ 45.028,29; METALSIDER
 LTDA. - R\$ 149.023,84; METALURGICA HAME LTDA. - R\$ 1.592,24; METALURGICA R.F.LTDA. - R\$
 3.550,80; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - R\$ 7.300,65; MIANO'S
 IND.COM.REPRES.LTDA - R\$ 227.310,72; MIDIGAS LTDA - R\$ 2.780,00; MINERACAO NILSON
 LTDA. - R\$ 4.012,46; MINERACAO VEIGA LTDA. - R\$ 7.528,15; MKRAFT COMERCIO DE METAIS
 LTDA - R\$ 4.373,99; MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 54.469,77; MULLER
 COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - R\$ 26.909,02; N.R.G. COM. E REPRES.DE EQUIP.LTDA. - R\$
 615,97; NAKA INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 895,91; NDT DO BRASIL LTDA - R\$
 6.320,06; NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - R\$ 17.649,61; NEXXERA TECNOLOGIA
 E SERVICOS S.A - R\$ 1.320,09; NIEHUES COMERCIAL LTDA - R\$ 423,98; NORTEC - GUIND.NORTE
 CAT.LTDA - R\$ 624,00; NSK BRASIL LTDA - R\$ 4.249,36; ODONTO JARAGUA LTDA. - R\$ 7.085,00;
 OI S.A. - R\$ 2.145,08; ORBENK ADIMINISTRACAO SERVICOS LTDA - R\$ 14.529,64; ORSEGUPS -
 ORGANIZACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA PRINCESA DA SERRA LTDA - R\$ 14.726,20; OSG
 SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 26.600,76; PADRAO AUTO ADESIVOS JVILLE LTDA
 - R\$ 180,80; PAFER COMERCIAL LTDA. - R\$ 2.861,92; PANATLANTICA CATARINENSE S.A. - R\$
 158.153,84; PLANTAR SIDERURGICA S.A. - R\$ 300.717,78; PLASTICOS ZANOTTI LTDA. - R\$
 10.023,32; POLOACO COMERCIO E RECICLAGEM DE ACO EIRELI - R\$ 92.019,65; PORTAL
 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 18.345,32; POSTO AGRICOPEL LTDA - R\$ 5.465,51;
 POSTO CIDADE LTDA - R\$ 73,44; POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA - R\$ 24,42;
 PREMIX CONCRETO LTDA - R\$ 759,89; PRESSENGE MAQUINAS LTDA. - R\$ 4.954,52; PRIFER
 COM. SUCATAS LTDA. - R\$ 99.179,62; PTI-POWER TRANSMISSION INDUSTRIES DO BRASIL S/A -
 R\$ 15.696,48; QUALIFER COMERCIAL ABRASIVOS LTDA - R\$ 22.257,28; QUASAR FOMENTO
 MERCANTIL LTDA - R\$ 134.797,92; RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 578,65; RAPIDO

SUNORTE LTDA - R\$ 15.779,46; REFRATEK IND E COM DE PRODUTOS REFRATARIOS LTDA - R\$ 180.958,43; REPRESENTACOES ALPHA LTDA. - R\$ 5.913,31; RFR COM. E RECICLAGEM METAIS LTDA - R\$ 43.348,20; RIMA INDUSTRIAL S.A. - R\$ 71.435,55; ROBERTO DE AGUIAR RIBEIRO - R\$ 302,11; RODABRAS INDUSTRIA BRASILEIRA DE RODAS E AUTOPECAS LTDA - R\$ 15.876,00; RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 4.910,27; ROMACO COML.IMP.ROLAMENTOS LTDA. - R\$ 1.313,40; RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA. - R\$ 544,08; SANCHES BLANES S A INDUSTRIA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS - R\$ 404,77; SANDVIK DO BRASIL S.A. INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 70.330,65; SAWLUZ METODOLOGIA APLICADA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 206,00; SC ACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - R\$ 4.504,50; SCHRADER COM. E REPR. LTDA. - R\$ 9.804,68; SCS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - R\$ 42.405,35; SDS MANUT.ELETRONICA LTDA - R\$ 40.444,75; SECO TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - R\$ 19.190,22; SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A. - R\$ 7.023,73; SELLTIS INDUSTRIAL LTDA - R\$ 9.735,34; SERGIO PAULO JACOBY-SCHROEDER TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - R\$ 89,00; SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - R\$ 2.545,02; SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - R\$ 1.100,38; SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - R\$ 15.364,21; SEW EURODRIVE BRASIL LTDA. - R\$ 2.806,62; SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA - R\$ 1.741,79; SIDEROS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. - R\$ 33.235,88; SINDICATO DAS INDS. METAL. MEC. MAT. ELETRICOS JGUA DO SUL - R\$ 210,79; SIPAR COM. DE PARAF. E FERRAM.LTDA - R\$ 9.875,80; SOLO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - R\$ 31.535,40; SOUZA & POMPEO REPRESENTACAO LTDA - R\$ 1.113,90; SPLACK S.A. - R\$ 1.272,18; STAGIO ASSESSORIA EM PROPRIDADE INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.674,00; STK USINAGEM LTDA - R\$ 6.531,25; SUL CORTE IMP.DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 2.169,87; SUPER LIGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA. - R\$ 3.638,90; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. - R\$ 146.674,10; T.G.M. TRANSPORTES LTDA - R\$ 4.275,70; TAPAJOS REPRESENTACOES LTDA - R\$ 2.678,29; TC BLUMENAU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - R\$ 1.003,22; TEC GEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 62,50; TECBRAE TECNOL.PROD.P/FUNDICAO LTDA - R\$ 7.339,75; TECNOADAL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 310,00; TECNOPO PINTURAS TECNICAS LTDA - R\$ 4.855,85; TECNOTEMPERA TRATAM.TERMICOS LTDA - R\$ 21.742,03; TELAS EGGERT IND. COM. LTDA. - R\$ 181,79; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 10.404,36; TELEWORLD EQUIPS. E SERVICOS LTDA - R\$ 132,65; TEMPERAVILLE INDUSTRIAL LTDA - R\$ 6.789,23; THIJAN COM.E REPRES. LTDA. - R\$ 54.959,71; TIRRENO IND COM PROD QUIMICOS LTDA. - R\$ 25.882,35; TOFOLI & JERONYMO REPRESENTACOES LTDA - R\$ 17,85; TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA - R\$ 13.137,93; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA - R\$ 5.361,89; TRANSLIGUE TRANSP. E SERV. LTDA - R\$ 8.055,15; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA - R\$ 223,13; TRANSNET LOG. E TRANSP. LTDA. - R\$ 3.719,82; TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA. - R\$ 17.232,25; TRANSPORTADORA FABRIS LTDA - R\$ 5.638,79; TRANSPORTADORA MINUANO LTDA - R\$ 1.048,74; TRANSPORTE ITAIPAVA LTDA - R\$ 475,00; TRANSPORTE MANN LTDA - R\$ 136,69; TRANSPORTES E SERVICOS SUPER JA LTDA. - R\$ 325,82; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - R\$ 2.265,32; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA - R\$ 59,08; TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 24.347,40; TRANSVILLE TRANSP. E SERVICOS LTDA - R\$ 590,20; TRAVELERS SERGUROS BRASIL S/A - R\$ 31.769,94; TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA. - R\$ 158.230,65; T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA - R\$ 681,26; TUPER S.A. - DIVISAO TUBOS - R\$ 17.557,35; UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 5.276,76; UNIMIN DO BRASIL LTDA. - R\$ 42.221,84; UNIVERSAL LUBRIFICANTES LTDA. - R\$ 289,20; URMA BRASIL COM. E REPRES.LTDA - R\$ 1.599,64; USIFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.982,81; VEDAX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - R\$ 1.358,48; VENTISTAMP CONSULTORIA LTDA - R\$ 1.227,21; VESUVIUS REFRATARIOS LTDA - R\$ 4.779,89; VETORIAL SIDERURGIA LTDA - R\$ 187.320,49; VOTORANTIM SIDERURGICA S.A - R\$ 33.572,76; WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMACAO LTDA - R\$ 8.407,70; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA - R\$ 1.798.134,18; WEG TINTAS LTDA. - R\$ 44.672,31; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A - R\$ 13.498,34; WIFER COM E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 34.481,50; WISE TRANSFORMADORES LTDA - R\$ 1.538,00; ZTECH REFRATARIOS LTDA. - R\$ 56.281,13; **TOTAL CREDORES (CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS): R\$ 86.851.426,81.**

LISTA DE CREDORES (CLASSE IV – ME'S e EPP'S): ABJ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - R\$ 27.912,50; ABRAS SUL LTDA - EPP - R\$ 2.447,40; ACF METALURGICA MARTINI LTDA - ME - R\$ 1.534,60; ACL EQUIPAMENTOS LTDA EPP - R\$ 2.801,81; ACSICOMEX - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - R\$ 995.054,58; ADAPCON PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME - R\$ 990,00; ADAUTO FALASCA & CIA LTDA - R\$ 397,44; ADILSON ZILS - ME - R\$ 1.395,00; ADJ LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - R\$ 247,44; AFIACAO DE FERRAMENTAS GG LTDA - EPP - R\$ 234,98; AG7 REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - R\$ 4,37; AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA - EPP - R\$ 2.857,35; AGS REPRESENTACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME - R\$ 5.766,17; AGUA MIRIM COMERCIO E DISTRIBUCAO DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - R\$ 600,00; ALCEDE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP - R\$ 12.010,08; ALCIMAR FERNANDES DE MELLO -

ME - R\$ 260,00; ALEXANDRE MARCOS MARTINS & CIA LTDA - ME - R\$ 1.320,15; ALFUND METALURGICA LTDA - EPP - R\$ 11.376,75; ALV USINAGEM LTDA - EPP - R\$ 21.551,66; AMT TRANSPORTE E LOGISTICA RODOVIARIA LTDA - ME - R\$ 3.682,63; ANDRESSA M. BITTENCOURT LIMA - R\$ 19,87; ANLUZ ELETROMETALURGICA LTDA - ME - R\$ 1.023,58; ANSELMO REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 3.286,33; ANTONIO SINCLER ROSA-ME - R\$ 1.537,37; ARI BORGHEZAN ME - R\$ 176.932,49; ARRANKI REPRES. COM.DE MAT.P/CONSTR.LTDA - ME - R\$ 485,59; ARVOREDO MADEIRAS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - R\$ 32.164,00; ASSISTENCIA TECNICA LEITZKE LTDA - EPP - R\$ 275,00; ATM MOLDES E USINAGEM LTDA - EPP - R\$ 23.327,50; ATUAL METAL MECANICA LTDA - EPP - R\$ 4.139,09; AUTO LATINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - R\$ 112.041,76; AUTPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. EPP - R\$ 923,29; AVELLAR & BASSI LTDA - EPP - R\$ 76,02; B & B REPRESENTACAO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA - ME - R\$ 9.810,04; BALANTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP - R\$ 3.150,00; BARROS & GUIMARAES LTDA - ME - R\$ 166,41; BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - R\$ 264,00; BLUCOPY COPIADORA LTDA - EPP - R\$ 82,50; BORBA'S REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 731,82; BORGES & MORAIS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 651,46; BOSCO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME - R\$ 19.277,06; BUERI COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS & ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP - R\$ 2.192,28; C. BOSSA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 315,00; CAB SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 79,15; CABOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 804,91; CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA - ME - R\$ 1.146,63; CASCATINHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP - R\$ 970,44; CGC REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 2.882,26; CLAMAFFE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP - R\$ 991,58; CLAYTON RODRIGO DE SIQUEIRA & CIA. LTDA - ME - R\$ 2.798,40; CLIDENOR DUARTE ROCHA - ME - R\$ 453,98; COFISO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 384,00; COLTRAMAX COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - R\$ 7.638,07; COM. E SERVICOS ADRILAINE LTDA - ME - R\$ 3.828,39; COMERCIAL PACHER LTDA - EPP - R\$ 18.071,60; COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA - EPP - R\$ 6.649,83; COMERCIAL ZEHNDER LTDA - EPP - R\$ 770,44; COMERCIO DE CHOCOLATES LAZARO LTDA - EPP - R\$ 10.125,46; COMERCIO DE SUCATAS MADER LTDA - EPP - R\$ 25.778,60; COMERFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 2.194,17; CONEXAO GESTAO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA. - EPP - R\$ 3.504,68; CORRPACK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP - R\$ 684,83; CR INDUSTRIA E COMERCIO DE RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA - ME - R\$ 1.039,65; CRIS ANGELO REPRESENTACOES LTDA - R\$ 441,92; CROP INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP - R\$ 8.108,08; CS COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - ME. - R\$ 2.742,61; CUSTOMAX SERVICOS LTDA - ME - R\$ 1.512,19; DANNA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME - R\$ 26.117,57; DAVIFER SUCATAS LTDA - ME - R\$ 52.601,53; DEISE SOARES 04376817937 - R\$ 248,94; DELMAX PAPELAO E EMBALAGENS LTDA - EPP - R\$ 793,80; DELTA VISION REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 67,03; DIATIVA INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 458,33; DICORTE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME - R\$ 295,02; DINIZ REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 3.515,61; DIRCEU ADEMAR CENCI - ME - R\$ 80,00; DISK & TENHA LTDA - EPP - R\$ 900,00; DIVISORIAS TAMAROZI LTDA ME. - R\$ 667,77; DOUGLAS PRA CAVALCANTE TRANSPORTES - EPP - R\$ 89,46; DPD CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 396,42; DSMR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 377,67; DUCHICO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - EPP - R\$ 6.250,00; DUOESTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 17.419,08; DURAMAX COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME - R\$ 517,61; E.M. REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 1.564,10; EF2 FER COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - EPP - R\$ 16.936,26; ELETRO MECANICA FOSCOLOS LTDA - EPP - R\$ 363,70; ELINTON CESAR MACHADO - ME - R\$ 126.879,39; ELLER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA- ME - R\$ 3.207,83; EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - R\$ 36.378,34; ENTEQ - EMPRESA NACIONAL DE TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA - EPP - R\$ 157,65; EPHYS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 240,75; EVIDENCE REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 546,52; EXTIMBRAS COM DE EXTINTORES LTDA - ME - R\$ 861,00; FAITH REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.992,28; FAMAF. REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 2.458,14; FASOLINO REPRESENTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 124,49; FAST REPRESENTA?ES COMERCIAIS LTDA - R\$ 538,69; FELTRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME - R\$ 135.852,06; FERCONHA LTDA - ME - R\$ 5.586,26; FERRAMENTARIA DOMAR LTDA - ME - R\$ 20.065,72; FERROTEC - INDUSTRIA E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP - R\$ 4.995,69; FIDRO ARTIGOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA - ME - R\$ 5.600,50; FILCER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA METALURGICA LTDA - ME - R\$ 15.098,68; FITEC EMBALAGENS LTDA - EPP - R\$ 1.370,95; FJPH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 314,36; FLORICULTURA RAVENALLA LTDA - ME - R\$ 704,06; FORTTOOLS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP - R\$ 886,52; FRANLITA BORRACHAS LTDA-ME - R\$ 3.031,10; FRANQUINI & PEREIRA LTDA ME - R\$ 34.085,94; G. VELOSO REPRESENTACAO LTDA. - ME - R\$ 1.741,06; G.O. REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 111,24; GAPP COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA ME - R\$ 5.246,67; GAVA SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 4.757,16; GERIMASA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 1.400,73; GILENO VANDERLEI STOLF - ME - R\$ 200,00; GLOBAL COLETA E TRANSPORTE DE

RESIDUOS LTDA-ME - R\$ 1.201,62; GOMES E LUIZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 4.174,89; GQPS JR ASSESSORIA EMPRESARIAL TESTES E ANALISES TECNICAS LTDA - EPP - R\$ 1.234,08; GRAFICA REGIS LTDA - EPP - R\$ 3.042,51; GUIMARAES & FERRAZ LTDA - ME - R\$ 683,43; HELENOS REPRESENTACOES LTDA - R\$ 725,99; HR USINAGEM LTDA EPP - R\$ 222,00; HVR SOLUCOES EM CONTABILIDADE LTDA. - ME - R\$ 1.233,21; IB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME - R\$ 2.931,87; IDEAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP - R\$ 965,30; IMAK TRATORES E MOTORES LTDA. - ME - R\$ 52,72; INDUSTRIAL ROCHA LTDA - ME - R\$ 6.122,12; INNOVATESUL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 518,46; INSTALADORA DE ANTENAS CORUPA LTDA - ME - R\$ 50,20; ISOETEC TECNOLOGIA LTDA - ME - R\$ 2.602,60; ITAGRO LTDA - EPP - R\$ 271,24; J.A.N. MEDEIROS REPRESENTACOES COMERCIAIS - ME - R\$ 169,47; JARAGUA PNEUS LTDA- EPP - R\$ 1.362,82; JARDIMAQ REPRESENTACOES LTDA. - ME - R\$ 3.783,23; JDS GUINDASTES LTDA - EPP - R\$ 5.126,73; JGM MANGUEIRAS LTDA - ME - R\$ 1.035,52; JOAO ALLAN PATRICK ROCHIMBACK - ME - R\$ 839,65; JOIFER INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - EPP - R\$ 7.234,41; JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA - ME - R\$ 2.388,74; KAIROS INDUSTRIA MECANICA LTDA-ME - R\$ 48.724,84; KAME REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 1.146,89; KATH & ALBANO LTDA - ME - R\$ 2.625,00; KMK RECUPERADORA DE MOTORES ELETRICOS LTDA - EPP - R\$ 3.057,98; KRBP PAPEIS EIRELI - ME - R\$ 625,00; L. M. VASCONCELOS JUNIOR - ME - R\$ 8.190,17; LAFETA E PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 2.276,20; LENIR BUHL LUFT 71165126087 - R\$ 55,00; LEONARDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 2.308,21; LIVRARIA SANTUARIO SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA - ME - R\$ 136,00; LUMAX REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 579,09; LUSSOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 35.941,25; M C REPRESENTACAO DE MAQUINAS PECAS E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 661,53; M MILLER REPRESENTACOES LTDA - R\$ 259,31; M.A.D. REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 744,11; MADEIRAS E EMBALAGENS MASKE LTDA - ME - R\$ 5.425,99; MAGI MODAS LTDA ME - R\$ 1.112,46; MAKI REPRESENTACOES LTDA - EPP - R\$ 1.501,09; MALI REPRESENTACAO COMERCIAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - EPP - R\$ 1.649,70; MANSUYER REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 844,34; MAPARA COM. REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 1.929,87; MAQJET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 1.179,28; MARCENARIA E ESTRUTURAS METALICAS RIEGER LTDA - EPP - R\$ 39.746,43; MARCIO MIRON REPRESENTACOES LTDA - R\$ 2,43; MARCIO PAES JACOME REPRESENTACOES LTDA - R\$ 47,28; MARCIO ROBERTO PFLEGER EIRELI - ME - R\$ 938,00; MARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E REPRESENTACOE - R\$ 0,42; MARCOS LUIS TOMAZELI 57353280930 - R\$ 30,00; MARCOS PAULO CUNHA 04083690941 - R\$ 137,70; MARQUES & CASSEDY REPRES.COM.LTDA. - R\$ 1.108,69; MARQUES E ALVES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 3.812,05; MAURICIO & ERICA REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 3.497,25; MD SOLUCOES EM USINAGEM LTDA -ME - R\$ 630,00; MECANICA INDUSTRIAL GODISA LTDA - EPP - R\$ 1.559,95; MEDEIROS & WILSON INDUSTRIA DE ADITIVOS LTDA - ME - R\$ 636,74; MEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 251,03; MEPSOL COMERCIO E SERVIDOS DE HIGIENIZAO LTDA. - EPP - R\$ 6.650,89; METALAB ANALISE DE MATERIAIS LTDA - EPP - R\$ 10.969,04; METALMARCHI USINAGEM LTDA -ME - R\$ 8.329,17; METALURGICA ARATECK LTDA-EPP - R\$ 29.432,08; METALURGICA DALLERI LTDA-ME - R\$ 3.754,80; METALURGICA M.V. LTDA - EPP - R\$ 59.944,88; METALURGICA MASTER LTDA - ME - R\$ 788,50; METALURGICA PELENS LTDA - EPP - R\$ 16.186,59; METALURGICA TS INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS E ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA - ME - R\$ 4.742,10; METALURGICA ZERBIN LTDA - EPP - R\$ 5.096,92; MILLATRONIC INDL. LTDA. - ME - R\$ 237,60; MIRAMAQ MIRANDA MAQUINAS E REPRES LTDA - ME - R\$ 1.010,13; MJ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME - R\$ 358,00; MJB EXPRESS LTDA - ME - R\$ 30,51; MODELACAO JARAGUA LTDA - EPP - R\$ 126.248,00; MODELACAO JURK LTDA - EPP - R\$ 16.708,96; MODELACAO OMEGA LTDA - EPP - R\$ 60.245,21; MODELATECH MODELACAO E USINAGEM LTDA ME - R\$ 248.459,28; MODELPIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 203.639,94; MORETTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 241,98; MOTOPECAS REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 2.859,95; MRA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 150,00; MV SERVICOS TECNICOS LTDA -ME - R\$ 4.050,00; N C INFORMATICA LTDA - EPP - R\$ 1.852,30; N.W.M. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - R\$ 452,00; NAICO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 682,95; NETWORK TELECOMUNICAOES LTDA - EPP - R\$ 239,59; NEW SOS LASER COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MAQUINAS LTDA - EPP - R\$ 2.628,00; NEW STAR QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP - R\$ 762,00; NISSIN COMERCIO DE METAS LTDA EPP - R\$ 2.412,73; NITSCHKE ENGRENAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - R\$ 5.752,66; OAP INFORMATICA LTDA ME - R\$ 180,00; ODAIR JOAO FRANZENER - ME - R\$ 1.840,71; ORFEMAQ REPRESENTACAO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 450,04; ORLANDO R.MARTINS REPRESENTACOES LTDA - EPP - R\$ 1.448,73; OXIMIX COMERCIO DE GASES EIRELI - EPP - R\$ 2.420,00; P.G.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE SHELL MOLDING EIRELI - ME - R\$ 776,36; P.S. LANCHES LTDA - ME - R\$ 149,50; PAMAR FERRAMENTAS LTDA - EPP - R\$ 1.534,13; PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA - ME - R\$ 290,20; PAPELARIA MARECHAL LTDA - ME - R\$ 140,40; PASQUALI TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 7.744,88; PAULO R.SUSIN REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 1.816,75; PEGGAU COMERCIO DE LAMINADOS E FERRAGENS LTDA - EPP - R\$ 4.258,50; PELIS TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$

1.529,56; PENZ REPRESENTACOES LTDA. - ME - R\$ 1.956,48; PEREIRA & MACHADO COMERCIO E REPRESENTACOES CO - R\$ 8,52; PERFILVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA - EPP - R\$ 14.700,63; PIVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 1.189,57; PLASTUNING INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP - R\$ 10.690,85; POLIMEROS DO SUL COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 180,00; POLIMERTEC IND. E COM. DE BORRACHAS LTDA - EPP - R\$ 1.644,00; PONTO BRASIL REPRESENTACOES LTDA - R\$ 151,65; PRD INOCENTES ME - R\$ 1.698,03; PREDITEC - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. - EPP - R\$ 2.057,93; PRO-ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - R\$ 30.746,60; PROSMAC REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 84,83; QUALIMAX CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - R\$ 724,66; QUALITY SOLUTION INSPECOES E SERVICOS LTDA.ME - R\$ 1.836,99; QUALIX TECNOLOGIA LTDA. - EPP - R\$ 761,91; QUIMILAC QUIMICA LTDA - EPP - R\$ 4.839,90; QUIMITEC QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP - R\$ 733,81; QUIMITRON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - R\$ 1.522,32; R N MARTINS E CIA. LTDA. - ME - R\$ 1.657,76; R. FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME - R\$ 1.838,53; R. O. VILLELA ROCHA REPRESENTACOES COMERCIAIS - ME - R\$ 283,40; R.N.MARTINS & CIA.LTDA - R\$ 2.273,84; RAFAEL TOMAZELLI - ME - R\$ 300,00; RALF KUTER - EPP - R\$ 71.567,07; RAVENNA- EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 415,09; RBS TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME - R\$ 20.599,30; RCN TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP - R\$ 1.475,33; RDR USINAGEM LTDA - ME - R\$ 4.137,00; RECAUCHUTADORA BATISTA EIRELI - EPP - R\$ 48.894,14; RECRUTAR SELECAO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP - R\$ 4.244,15; REGINALDO RODRIGO DAS CHAGAS - ME - R\$ 810,00; REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - R\$ 1.813,20; REPRESENTACOES LUZINI LTDA - ME - R\$ 17.061,29; REPRESENTACOES RHEMA LIMITADA - ME - R\$ 2.322,40; RETKE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - ME - R\$ 3.016,14; RIO BRANCO EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 16,71; RIOVALLE COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - ME - R\$ 348,50; RJ METALURGICA JOINVILLE LTDA - EPP - R\$ 68.959,15; RODRIGO DE SOUZA BARATO & CIA LTDA ME - R\$ 2.207,57; ROTAFI TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA - EPP - R\$ 6.359,63; ROTTA REPRESENTACOES LTDA - R\$ 61,61; S P JUNIOR COMERCIO E REPRESENTACAO - ME - R\$ 1.146,97; S REIS REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 2.427,82; SAMPAIO E BEXIGA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME - R\$ 998,00; SAN GAS LTDA - ME - R\$ 1.318,55; SANBLA COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 1.373,40; SANTAROL ROLAMENTOS SAO BENTO LTDA - EPP - R\$ 1.739,03; SAO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS LTDA - ME - R\$ 98,90; SB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME - R\$ 98,90; SC HABLA IDIOMAS LTDA - ME - R\$ 543,40; SC PACK EMBALAGENS LTDA. - ME - R\$ 287,50; SCHROEDER USINAGEM LTDA ME - R\$ 7.856,54; SD SERVICOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP - R\$ 2.256,10; SECORE CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 806,75; SERRARIA JARAGUA LIMITADA - ME - R\$ 90,00; SESAN REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 556,04; SHALLON REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 831,97; SHEILA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 128,20; SILVER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME - R\$ 262,73; SIMONE ALFARTH FIGUEIREDO - ME - R\$ 1.876,30; SINALBLU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP - R\$ 2.447,64; SJ SILVEIRA E CIA LTDA ME - R\$ 89,75; SO BOMBAS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - R\$ 1.115,02; SOBRETENSAO ELETRICIDADE DO BRASIL LTDA - EPP - R\$ 8.495,09; SOCORE CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA - ME. - R\$ 2.008,08; SOLTRONIC MANUTENCAO E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 2.070,97; SOS VALE DO ITAJAI CONSULTORIA EM TELECOM LTDA - ME. - R\$ 7.675,85; SUL BRASIL ROLAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 3.079,14; SULIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP - R\$ 611,46; TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 8.533,55; TECFILTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - R\$ 4.929,17; TECNOFUND EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 1.991,15; TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME - R\$ 1.081,94; TERMOTEMPERA INDUSTRIAL LTDA - EPP - R\$ 44.285,62; TRANS-COSMOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - R\$ 27.946,59; TRANSPBRASIL CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 4.223,25; TRANSPORTES RODO ODORIZZI LTDA - EPP - R\$ 148.650,77; TRIPLAC MIDIA EXTERNA LTDA - ME - R\$ 10.053,23; TRIUMPH FUMIGACOES E INSPECOES AGRICOLAS LTDA - EPP - R\$ 150,00; TRJ TRANSPORTE E LOGISTICA ME - R\$ 10.567,34; TS QUALITY INDUSTRIAL SERVICE LTDA - ME - R\$ 700,00; UBIRAJARA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 817,31; UD CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA - EPP - R\$ 26.122,98; USIFER FERRAMENTARIA LTDA - EPP - R\$ 926,40; USIMAZEK INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 2.716,00; VAGNER BARBOSA & CIA LTDA - ME - R\$ 1.955,75; VALDE E CLARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME - R\$ 5.397,47; VALFERIOS REPRESENTACOES LTDA. - ME - R\$ 169,39; VALMO SISTEMAS DE MEDICAO EIRELI EPP - R\$ 9.526,05; VELGA CONSULTORIA EM VENDAS LTDA - ME - R\$ 2.967,87; VENTISTAMP METALURGICA LTDA - EPP - R\$ 1.290,52; VG MADEIRAS LTDA ME - R\$ 3.954,54; VIDAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - EPP - R\$ 999,70; VIDRACARIA WILLE LTDA - ME - R\$ 1.261,93; VINICIUS DA LUZ SEBAJE & CIA LTDA - ME - R\$ 3.101,12; VOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 441,02; VR TOOLS LTDA - EPP - R\$ 15.715,69; W A COMERCIO E REPRESENTACOES MURIAE LTDA - ME - R\$ 2.278,41; WATER BOX REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 1.374,20; WB REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 1.580,53; WERT SOLUTIONS LTDA -

EPP - R\$ 348,50; ZERBIN EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 938,40. **TOTAL CREDORES (CLASSE IV – ME'S e EPP'S): 3.939.330,51.**

TOTAL GERAL DE CREDORES R\$ 109.669.207,39.

Prazo Fixado: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e **INTIMADA(S)** para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, **ficando os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar, diretamente ao Administrador Judicial (INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER - IPRU, Rua Esteves Júnior, n. 50, sala 905, Edifício Top Tower Executive Center, bairro Centro, Município de Florianópolis, CEP 88015-130, telefone (48) 3224-0257, e-mail ipru@ipru.com.br), suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005).** E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Jaraguá do Sul (SC), 23 de junho de 2016.

Lana Isabel Knob
Chefe de Cartório
Por determinação da MMª Juíza de Direito-Portaria 6/2012/GJVF
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”